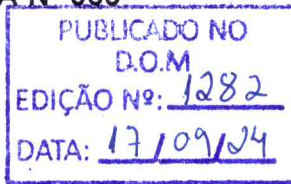


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 065

DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.



“RATIFICA A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA LUCINEIA FRANCISCA SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso XII, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011.

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo nº 2024.101.600132PA, no qual consta que a servidora efetiva LUCINEIA FRANCISCA SOUZA – RE 24, esteve afastada de suas atividades pelo período de 60 (sessenta) dias a contar de 21/06/2024 para fins de tratamento de saúde, especialmente a conclusão do laudo médico acostado as fls. 07/08 dos autos; e

Considerando que o afastamento por incapacidade temporária da servidora possui fundamento no artigo 106, da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

RESOLVE:

Art. 1º. Fica ratificada a concessão da **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** por **60 (sessenta) dias** no período de **21/06/2024 a 20/08/2024**, à servidora **LUCINEIA FRANCISCA SOUZA – RE 24**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com fundamento no artigo 106, da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/06/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cajamar, 17 de setembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA
Diretor Executivo

Publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar e arquivada no local de costume.

MILTON MARQUES DIAS
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro